Prefeitura Municipal de Leme

ESTADO DE SÃO PAULO

.-L E I Nº.324, DE 18-11-1958-.

.-Dispõe sôbre suplementação de verbas-.

---oOo---

Eu, Armando Coelho, Prefeito Municipal de Leme, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.-Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito de Cr$864.610,00 (oitocentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e dez cruzeiros), suplementar às seguintes verbas do orçamento:

100	§ 1º.-Administração Municipal		
120	Poder Executivo		
121/8-02-4	Despesas Diversas		
	II- Para viagens, estadias e condução	Cr$	90.000,00.
130	Prefeitura		
131/8-09-2	Material Permanente		
	Aquisição de máquinas, arquivos, etc.	"	6.910,00.
131/8-09-4	Despesas Diversas		
	II- Telefone da Prefeitura e Ponto de Automóveis	"	1.400,00.
200	§ 2º.- Serviços Públicos Municipais		
230	Cemitério		
231/8-89-3	Material de Consumo		
	Aquisição de desinfetante, cal, areia, etc.	""	28.000,00.
250	Serviços Industriais		
251/8-63-4	Despesas Diversas		
	I- Telefones	"	700,00.
300	§ 3º.- Obras e Melhoramentos Públicos		
320	Conservação de Rodovias		
321/8-82-3	Material de Consumo		
	Aquisição de areia, cal, pedregulho, cimento, etc.	"	323.000,00.
330	Reparações Diversas		
331/8-89-3	Material de Consumo		
	Aquisição de cal, areia, pedregulho, etc.	"	180.000,00.

.-continua.-

350.	Construção de Logradouros Públicos	
351/8-81-3	Material de Consumo	
	Aquisição de cal, areia, cimento, pedregulho, etc.	Cr$150.000,0
400	§ 4º.- Serviços Públicos de Interêsse	
410	Comum com o Estado	
430	Escolas Municipais	
431/8-33-2	Material Permanente	
	II- Para construção de salas para escolas	" 5.000,0
431/8-33-4	Despesas Diversas	
	Para consumo de luz da Escola Noturna	" 2.000,0
600	§ 6º.- Auxílios e Subvenções	
620	Assistência Social	
621/8-28-4	Despesas Diversas	
	IX- Contribuição ao Posto de Puericultura local	" 7.600,0
640	Auxílios Diversos	
641/8-99-4	Despesas Diversas	
	I- Auxílio ao Tiro de Guerra local	"20.000,0
900	§ 9º.-Despesas Diversas	
930	Eventuais	
931/8-89-4	Despesas Diversas	
	Despesas Imprevistas	"50.000,0

Artigo 2º.- As despesas com a aprovação das suplementaçõe solicitadas, serão cobertas com a utilização total da incorporação da Receita Extraordinária e utilização parcial do Saldo Financeiro do Exercício de 1.957.

Artigo 3º.-Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Leme, em 18 de novembro de 1958.

Armando Coelho
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Leme, em 18 de novembro de 1958.

Odmur Gomes dos Santos
Secretário da Prefeitura

Confere com o original
Câmara Municipal de Leme

27 4 58
Jeje H.B. Oliveira
Diretor da Secretaria